



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 720/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

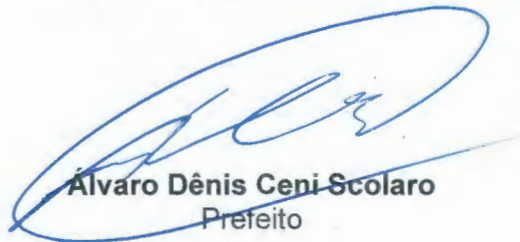
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Jean Marcel Ferrão Sandrini, protocolado em 01 de novembro de 2017, sob nº 4634.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação por mais 06 (seis) meses, da Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, concedida pela Portaria 306/2017, de 07 de junho de 2017, ao servidor Jean Marcel Ferrão Sandrini, matrícula funcional nº 1627-1, ocupante de cargo de provimento efetivo, a partir de 06 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

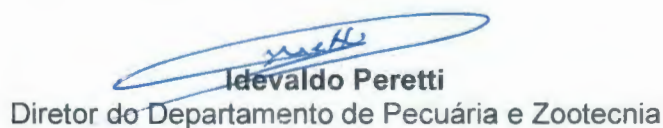
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Eduardo Pivatto
Secretário de Administração



Idevaldo Peretti
Diretor do Departamento de Pecuária e Zootecnia

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>
Nº 1481 de 13/11/2017 Pg. 50